



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314/2024**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**ELIEL PRIOLI**, vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **Dalton Oliveira Rodrigues**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 11 de março de 2024.

**ELIEL PRIOLI**  
vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 18 / 03 / 24

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 18 / 03 / 24

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 18 / 03 / 24

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 01 / 04 / 24

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 01 / 04 / 24

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



### DADOS PESSOAIS

NOME: Dalton Oliveira Rodrigues

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1974

NATURALIDADE: São Paulo - SP

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: Salomão Lino Rodrigues

NOME DA MÃE: Ruth de Oliveira Rodrigues

RG. Nº: 28.515.932-X

CPF. Nº: 973.171.956-34

ESCOLARIDADE: Superior Completo

PROFISSÃO: Advogado

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 600, Apto 10, Centro – CEP 14.730-000

### DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHOS DE RELEVÂNCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Atuação em projetos sociais para arrecadação e distribuição de alimentos para a população carente da cidade; Envolvimento com atividades sociais de cânticos, mensagens de conforto e oração aos idosos e enfermos. Dedicção de parcela do tempo de trabalho, para atendimento jurídico gratuito incluindo elaboração de ações judiciais.

**NOME DO CÔNJUGE:** Beatriz Arado Alves da Silva Rodrigues

**NOME DOS FILHOS:** Matteo Arado Rodrigues

**TELEFONE:** (17) 98131-6663

Monte Azul Paulista, 06 de março de 2024.

DALTON OLIVEIRA RODRIGUES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



## DADOS PESSOAIS

NOME: Dalton Oliveira Rodrigues

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1974

NATURALIDADE: São Paulo

NACIONALIDADE: Brasileira

NOME DO PAI: Salomão Lino Rodrigues

NOME DA MÃE: Ruth de Oliveira Rodrigues

RG. N°: 28.515.932-X

CPF. N°: 973.171.956-34

ESCOLARIDADE: Superior completo

PROFISSÃO: Advogado

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 600, Apartamento 10, Centro

Caso a homenagem seja para pessoa falecida, constar a data de falecimento

## DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Descrever todos os trabalhos que tenha participado e que foram importantes para o desenvolvimento de Monte Azul Paulista – SP e seus cidadãos.

Atuação em projetos sociais de arrecadação e distribuição de alimentos a população carente; Envolvimento em projetos musicais de canto, mensagens de conforto às pessoas idosas ou enfermas; Exercício de suporte jurídico e elaboração de ações judiciais esportivas.

NOME DOS FILHOS: (completos, um a um) Matteo Arado Rodrigues

NOME DO CÔNJUGE: (marido ou mulher) Beatriz Arado Alves da Silva Rodrigues

TELEFONES: (completo com DDD) (17) 98131-6663

Monte Azul Paulista, 15 de fevereiro 2023.

Nome/Assinatura do responsável pelas informações



Nome: Dalton Oliveira Rodrigues  
Data de Nascimento: 04/07/1974  
Naturalidade: São Paulo  
Nacionalidade: Brasileira  
Nome do pai: Salomão Lino Rodrigues  
Nome da mãe: Ruth de Oliveira Rodrigues  
RG: 28.515.932-X  
CPF: 973.171.956-34  
Escolaridade: Superior Completo  
Profissão: Advogado  
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 600, apartamento 10, Centro – CEP 14730-000

Atuação em projetos sociais para arrecadação e distribuição de alimentos para a população carente da cidade; Envolvimento com atividades sociais de cânticos, mensagens de conforto e oração aos idosos e enfermos. Dedicção de parcela do tempo de trabalho, para atendimento jurídico gratuito incluindo elaboração de ações judiciais.

Nome do filho: Matteo Arado Rodrigues  
Nome da cōnjuge: Beatriz Arado Alves da Silva Rodrigues  
Telefone: (17) 98131-6663

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, likely belonging to Dalton Oliveira Rodrigues.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [juridico@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramonteazul.sp.gov.br)

---



### **PARECER JURÍDICO n.: 016/2024**

**Interessado:** Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

**Assunto:** Parecer jurídico sobre Projetos de Decretos Legislativos nº 314/2024 e 315/2024, que Concede Título de Cidadão Monteazulense.

#### **1. Fundamentação:**

De autoria do vereador ELIEL PRIOLI e FÁBIO JERÔNIMO MARQUES os Projetos de Decretos vem Conceder Título de Cidadão Monteazulense aos Excelentíssimos Senhores DALTON OLIVEIRA RODRIGUES e GILBERTO KASSAB, respectivamente nos termos do artigo 2º da Lei 1.0123 de 21 de agosto de 1991, que transcrevo:

**Artigo 02-** O título de "**CIDADÃO MONTEAZULENSE**" será concedido as pessoas que, não tendo nascido no Município, nele exerceram ou exercem atividades marcantes, ou que de qualquer maneira, lhe tenham prestado relevantes serviços, reconhecidos pela coletividade

Nesse diapasão, o Curriculum Vitae apresentado junto aos Projetos de Decretos demonstra que a homenageada contempla o que dispõe a Lei, não vislumbrando qualquer vício de legalidade ou inconstitucionalidade.

#### **2. Conclusão**

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [juridico@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramonteazul.sp.gov.br)

---

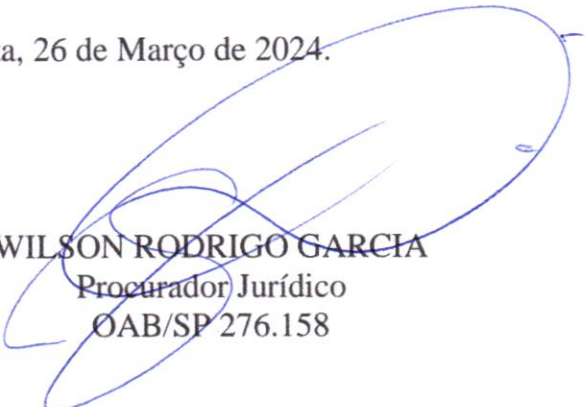


matéria proposta, o qual encaminho as Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legiferante.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

**É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.**

Monte Azul Paulista, 26 de Março de 2024.



WILSON RODRIGO GARCIA  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 276.158



**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Referente:** Projeto de Decreto Legislativo nº 314/2024, de 11 de março de 2024.

**Dispõe sobre:** Concede Título de Cidadão Monteazulense Dalton Oliveira Rodrigues.

**DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no “**Projeto de Decreto Legislativo nº 314/2024, de 11 de março de 2024. Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense Dalton Oliveira Rodrigues**” em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 26 de março de 2024.

**Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação**

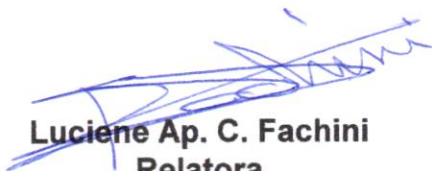
  
**Rodrigo F. Arruda  
Presidente**

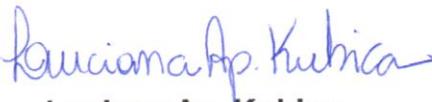
  
**Orival Alves  
Relator**

  
**José Alfredo P. Cantori  
Membro**

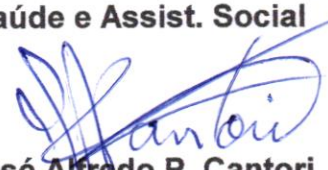
**Comissão de Finanças e  
Orçamento**

  
**Eliel Prioli  
Presidente**


  
**Luciene Ap. C. Fachini  
Relatora**

  
**Luciana Ap. Kubica  
Membro**

**Comissão de Educação,  
Saúde e Assist. Social**

  
**José Alfredo P. Cantori  
Presidente**

  
**Rodrigo F. Arruda  
Relator**

  
**Leandro Pereira  
Membro**





**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUÍDAS  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 01 / 04 / 24  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 01 / 04 / 24  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Comissão de Educação,  
Saúde e Assist. Social  
**José Alfredo P. Cantoni**  
Presidente

Comissão de Finanças e  
Orçamento  
**Elisel Pívoli**  
Presidente

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação  
**Rodrigo P. Arruda**  
Presidente

**Rodrigo P. Arruda**  
Relator

**Luciene Ap. S. Fachini**  
Relator

**Orival Aíves**  
Relator

**Luiz Carlos Fereira**  
Membro

**Luciana Ap. Kucica**  
Membro

**José Alfredo P. Cantoni**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59  
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477  
[www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2023**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **Dalton Oliveira Rodrigues**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de abril de 2024.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **Dalton Oliveira Rodrigues**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de abril de 2024.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd26-cd1d-4e32-935e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1355, ano XII, veiculado em 03 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA BOSSI BUCK (CPF \*\*\*178588\*\*) em 03/04/2024 às 12:00:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd26-cd1d-4e32-935e>



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59  
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477  
[www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2024**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **Dalton Oliveira Rodrigues**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de abril de 2024.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

[www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **Dalton Oliveira Rodrigues**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de abril de 2024.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3112-f6a1-7768-5d0d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1361A, ano XII, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF \*\*\*407728\*\*) em 11/04/2024 às 16:53:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3112-f6a1-7768-5d0d>